



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 234, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23415.000771/2014-34, resolve:

**PRORROGAR**, no período de **16/03/2017 a 15/03/2018**, o afastamento integral do servidor **EUDIS OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº **1652146**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 123, de 04/03/2015, para conclusão do Curso de Doutorado em Ciências da Computação, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora